



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PGJ/MPDFT/Nº 39/94,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS E A EMPRESA SAENCO
SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, doravante denominado simplesmente **MPDFT**, CGC/MF nº 26989715/0002-93, instalado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco "H", 11º andar, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral, em exercício, Dr. **ROMEU GONZAGA NEIVA**, nos termos da Portaria 159, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a empresa **SAENCO - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SCRS Quadra 503, Bloco "C" nº 47/49, na cidade de Brasília-DF, CGC nº 26.424.275/0001-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, **GLAUCO DE ALMEIDA LEITE**, portador da Carteira de Identidade nº 1.131-CREA/DF, CIC nº 033.025.041-87, separado, residente e domiciliado nesta Capital, com poderes para celebrar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.001904-6/94, nos termos do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as disposições da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, e posteriores alterações, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a substituição do Cronograma Físico-Financeiro, aprovado em 30/08/96, em decorrência da liberação de dotação orçamentária, a título de antecipação de etapas referentes à construção do Edifício-Sede do MPDFT.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

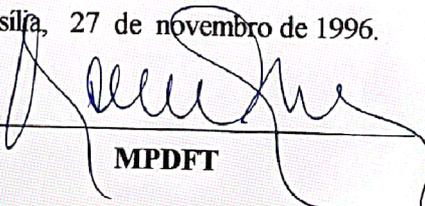
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único, cabendo ao MPDFT adotar tal providência.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, comprometendo-se as partes a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília, 27 de novembro de 1996.

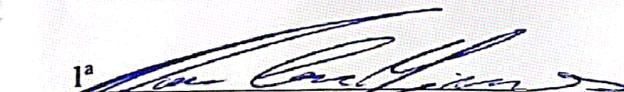


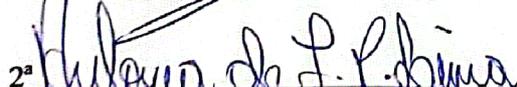
MPDFT



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF 334 374 901 - 70

2ª 
CPF 334 465 441 - 68